PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 546/2020
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2020

OBJETO	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS (EXTRATOS DE EDITAL DE LICITAÇÃO)

FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**339039-47** – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica – Serviços de Comunicação em Geral

Jataí, 14 de setembro de 2020

Memorando nº 003//2020
Do Deptº de Licitações
Para Deptº de Compras
Câmara Municipal de Jataí

Venho por meio deste solicitar a Contratação de Empresa para publicação, no Diário Oficial do Estado de Goiás, de Extrato de Editais de Licitação para o período de 12 meses.

Atenciosamente,

Juliana Paula Chaves Furquim
Chefe de Licitações e Contratos

0000002020546

Número do Processo	546/2020	WWW.JATAI.GO.LEG.BR
Órgão de Origem	CAMARA MUNICIPAL DE JATAI	
Departamento de Origem	PROTOCOLO	
Interessado	JULIANA PAULA CHAVES FURQUIM	
Assunto	MEMORANDO	
Data/Hora	14/09/2020 11:59	
Descrição	Solicita a contratação de empresa para publicação, no Diário Oficial do Estado de Goías, de Extrato de Editais de Licitações para o período de 12 meses.	

Visualizar Anexo:

Resp. Atuação	KEYNER PEREIRA MARTINS
Previsão	
Processo Agrupador	
Nr. Doc	
Valor	R$ 0,00

Diário Oficial
Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2020 ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.364

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 632, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art.1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019 e tendo em vista o que consta do Processo **202000006006798**,

RESOLVE:

Art. 1º Transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **MARIA LUZIA RODOVALHO**, portadora do C.P.F. nº 349.088.701-87, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, "A-2", para o de Agente Administrativo Educacional, Nível II, Referência "D", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2001.

Goiânia, 13 de agosto de 2020.

Alan Farias Tavares

Protocolo 193353

PORTARIA Nº 677, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **202000013001177**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto de 12 de agosto de 2020, publicado na página 3 do Diário Oficial nº 23.364, de 13 do mesmo mês e ano (Protocolo nº 193259), na parte em que nomeou **REGINALDO AVES DA NÓBREGA JÚNIOR** para, em comissão, exercer o cargo de Presidente, DAS-2, da Agência Brasil Central - ABC, apenas quanto ao seu nome, que fica assim grafado: **REGINALDO ALVES DA NÓBREGA JÚNIOR**, CPF/ME 982.987.041-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de agosto de 2020.

Alan Farias Tavares

Protocolo 193354

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo: 201300036003291
Notificado: GLM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Assunto: Notificação nº 20/20-PR

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, considerando que se trata de caso em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através dos Correios ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, **NOTIFICA** a empresa GLM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida T-8, nº 1.080, sala 203, Setor Bueno, CEP 74.210-270, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.087.060/0001-93, do Decisório nº 935/2020-PR que considerou **IMPROCEDENTE** o **Recurso** apresentado pela Notificada em sua "Resposta ao Despacho nº 719/2020 - PR- 06101 (000014303822)" , bem como **MANTÉM** a **RESCISÃO** do **Contrato nº 362/2014-AD-GEJUR**, firmado entre GOINFRA e a GLM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, cujo objeto consiste na construção, por regime de execução de empreitada por preço global, do Centro de Atendimento Sócio Educativo (CASE) no município de Porangatu/GO, neste Estado, com fulcro nos **arts. 77 c/c 78, I, II e III e 79, I,** todos da Lei 8.666/93, **ratificando** os termos do Despacho Decisório nº 719/2020 - PR-06101(000014014092), nos termos e fundamentos que elenca.

Os Autos do Processo SEI nº 201300036003291 estarão com o seu acesso digital franqueados à NOTIFICADA para livre consulta.

Publique-se.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Protocolo 193360

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo: 201100036003970
Notificado: GLM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Assunto: Notificação nº 23/20-PR

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, considerando que se trata de caso em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através dos Correios ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, **NOTIFICA** a empresa GLM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida T-8, nº 1.080, sala 203, Setor Bueno, CEP 74.210-270, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.087.060/0001-93, do Decisório nº 935/2020-PR que considerou **IMPROCEDENTE** o **Recurso** apresentado pela Notificada em sua "Resposta ao Despacho nº 708/2020 - PR- 06101 (000014302538)", bem como **MANTÉM** a **RESCISÃO** do **Contrato nº 257/2013-AD-GEJUR**, firmado entre GOINFRA e a GLM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000005016119,

RESOLVE:

I - Exonerar RAPHAEL SANTANA BORGES, CPF/ME nº 000.618.431-64, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, DAS-4, da Secretaria de Estado de Comunicação;

II - exonerar FAGNER RIBEIRO PINHO, CPF/ME nº 931.405.841-72, do cargo em comissão de Superintendente de Imprensa, DAS-4, Secretaria de Estado de Comunicação;

III - exonerar DEUSMAR BARRETO, CPF/ME nº 234.153.121-00, do cargo em comissão de Chefe de Comunicação Setorial, DAS-6, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e nomeá-lo novamente para, também em comissão, exercer o de Superintendente de Imprensa, DAS-4, Secretaria de Estado de Comunicação;

IV - exonerar ÉRIKA MACHADO LETTRY, CPF/ME nº 956.699.571-72, do cargo em comissão de Assessor Especial de Imprensa do Governador, DAS-4, da Secretaria-Geral da Governadoria, e nomeá-la novamente para, também em comissão, exercer o de Chefe de Comunicação Setorial, DAS-6, do Departamento Estadual de Trânsito;

V - exonerar GABRIEL JUSTINO LISITA, CPF/ME nº 011.656.721-03, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração, e nomeá-lo novamente para, também em comissão, exercer o de Chefe de Comunicação Setorial, DAS-6, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

VI - exonerar RAFAEL XAVIER SILVA, CPF/ME nº 960.334.871-68, do cargo em comissão de Chefe de Comunicação Setorial, DAS-6, do Departamento Estadual de Trânsito, e nomeá-lo novamente para, também em comissão, exercer o de Chefe de Gabinete, DAS-4, da Secretaria de Estado de Comunicação;

VII - nomear MAYONE PIRES DE MELO, CPF/ME nº 919.622.181-04, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração;

VIII - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos III a VII ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Goiânia, 12 de agosto de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 193258

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Exonerar SOFIA BEZERRA COELHO DA ROCHA LIMA, CPF/ME nº 510.114.091-00, do cargo em comissão de Presidente, DAS-2, da Agência Brasil Central - ABC, e nomear REGINALDO AVES DA NÓBREGA JÚNIOR, CPF/ME nº 982.987.041-34, para exercê-lo.

Goiânia, 12 de agosto de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 193259

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 202014304001555,

RESOLVE:

I - exonerar WAGNER OLIVEIRA GOMES, CPF/ME nº 360.291.811-49, do cargo em comissão de Superintendente de Operações e Serviços de Tecnologia da Informação, DAS-4, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, e nomear WILLIAM DIVINO FERREIRA, CPF/ME nº 586.443.341-15, para exercê-lo;

II - exonerar, a pedido, CLEBIANA PIMENTA GOUVEA CRUZ, CPF/ME nº 290.333.901-59, do cargo em comissão de Diretor de Gestão Integrada, DAS-4, da Agência Brasil Central, e nomear WAGNER OLIVEIRA GOMES, CPF/ME nº 360.291.811-49, para exercê-lo;

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I e II ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Goiânia, 12 de agosto de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 193260

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 663, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a **ADRIANA DA COSTA SOARES**, CPF nº 978.521.391-91, ocupante do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, as seguintes atribuições:

I - atuar como Gestora do Fundo Rotativo desta Pasta, assumindo a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento de processos que lhes são destinados e pagamentos à conta de recursos do Fundo Rotativo desta Secretaria de Estado da Casa Civil, cumprindo rigorosamente as prescrições da Lei Complementar nº 64, de 16 de dezembro de 2008, e Decreto nº 6.962, de 29 de julho de 2009, e demais normas pertinentes à matéria;

II - indicar o servidor **LEONARDO OLIVEIRA VALADARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, portador do CPF nº 275.699.728-56, como substituto na eventual falta da Gestora;

III - estabelecer que os cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo desta Secretaria sejam de responsabilidade dos Gestores ora indicados, e a movimentação bancária dos recursos respectivos deve se dar na Agência nº 4204, Operação 006, Conta nº 06000115-4 da Caixa Econômica Federal (Banco 104);

IV - assinar termo de compromisso de estágio, bem como de rescisão, renovação e/ou aditivo;

V - dar exercício, lotar, distribuir e movimentar, com anuência da chefia imediata e do Secretário, servidores no âmbito desta Casa Civil;

VI - conceder, revogar, retificar e regularizar atos relativos ao horário especial e redução da carga horária, com anuência da Chefia imediata e do Secretário, nos termos da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, bem como à concessão de horário especial para estudantes e portadores de necessidades especiais;

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

A Subsecretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração do Estado de Goiás, com fundamento no inciso V do art. 19 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 23.080, de 26 de junho de 2019, ainda o inciso II do art. 22 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 23.227, de 29 de janeiro de 2020, considerando a designação do art. 1º e 2º da Portaria nº 225/2020, de 28 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 23.353, de 29 de julho de 2020, EMPOSSA nesta data o Servidor(a) **REGINALDO ALVES DA NOBREGA JUNIOR**, **CPF - 982.987.041-34,** nomeado(a) , pelo decreto de 12/08/2020, publicado no Diário Oficial nº 23364 de 13/08/2020, página (s) 3, para exercer, em comissão, o cargo de **Presidente** da(o) AGÊNCIA BRASIL CENTRAL.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos legalmente exigidos :
(X) Certidão Nascimento/Casamento (X) C. I. Identidade (X) CPF (X) Titulo de Eleitor (X) Comprovante de Quitação Eleitoral (X) Laudo Médico (X) Certidão Negativa Fazenda Estadual (X) Certificado Reservista () Carteira do Conselho da categoria a que pertence (X) Certificado Conclusão de Curso (X) Declaração de Bens e Valores, e prestou compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, anexando, a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, eu ELIESER DA SILVA RODRIGUES, com exercício na Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, lavrei o presente TERMO, que vai assinado por Gilsa Eva de Souza Costa, e pelo empossado.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, ao(s) 14/08/2020

Gilsa Eva de Souza Costa

GILSA EVA DE SOUZA COSTA
Subsecretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Foi Efetivada a posse em: 14 / 08 / 2020 Recebi a 1ª Via em: 14 / 08 / 2020

RESPONSÁVEL (Assinatura por extenso)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.520.902/0001-47 MATRIZ		12/11/1999

NOME EMPRESARIAL
AGENCIA BRASIL CENTRAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
60.10-1-00 - Atividades de rádio
60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
111-2 - Autarquia Estadual ou do Distrito Federal

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SC 1	299	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.860-270	PARQUE SANTA CRUZ	GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(62) 2017-600

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/11/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/09/2020** às **10:24:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

365

Novos Clientes

Obtenha até R$200 em Créditos de Aposta

São aplicados Termos e Condições

Registre-se

Fechar Pub

sobre diversas empresa em todo o Território Nacional

+18

Ads by optAd360

Agencia Brasil Central - 03520902000147

- CNPJ: 03.520.902/0001-47
- Razão Social: Agencia Brasil Central
- Data de Abertura: 12/11/1999
- Tipo: MATRIZ
- Situação: ATIVA
- Natureza Jurídica: 111-2 - Autarquia Estadual ou do

Busque por C

Submit Query

© DataScience Brasil

Solicitar remoção de dados.

Ads by optAd360

Distrito Federal

- Capital Social: 0.00

cnpj.rocks

Várias informações sobre diversas empresa em todo o Território Nacional

Submit Query

© DataScience Brasil

Solicitar remoção de dados.

Atividade Principal

- Atividade Principal: 84.11-6-00 - Administração pública em geral

Atividades Secundárias

- Atividade Secundária: 58.12-3-01 - Edição de jornais diários
- Atividade Secundária: 60.10-1-00 - Atividades de rádio
- Atividade Secundária: 60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta

Endereço

- CEP: 74.860-270
- Logradouro: R sc 1
- Número: 299
- Bairro: Parque Santa Cruz
- Município: Goiania
- UF: GO

Ads by optAd360

cnpj.rocks

Várias informações sobre diversas empresa em todo o Território Nacional

Ads by optAd360

Contatos

- Telefone: (62) 2017-600

Quadro de Sócios

Rolar para Cima

Submit Query

© DataScience Brasil

Solicitar remoção de dados.

Ads by optAd360

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGENCIA BRASIL CENTRAL
CNPJ: 03.520.902/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:24:04 do dia 15/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2021.
Código de controle da certidão: **4126.A5B9.0733.737A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.520.902/0001-47
Razão Social: AGENCIA BRASIL CENTRAL
Endereço: RUA SC 1 299 / PARQUE SANTA CRUZ / GOIANIA / GO / 74860-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/09/2020 a 06/10/2020

Certificação Número: 2020090701245797646355

Informação obtida em 17/09/2020 10:15:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 25520514

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
AGENCIA BRASIL CENTRAL

CNPJ
03.520.902/0001-47

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.535.631.541

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 17 SETEMBRO DE 2020 **HORA:** 10:11:10:6

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.517.505-7

Prazo de Validade: até 16/10/2020

CNPJ: 03.520.902/0001-47

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 17 DE SETEMBRO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGENCIA BRASIL CENTRAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.520.902/0001-47
Certidão nº: 23629959/2020
Expedição: 17/09/2020, às 10:18:08
Validade: 15/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGENCIA BRASIL CENTRAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.520.902/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer Referencial nº 001/2020

Administrativo. Licitações. Inexigibilidade de licitação. Inviabilidade de competição. Ausência de pluralidade de ofertantes. Contratação direta.

Existem contratações do Poder Público cujos ofertantes dos serviços são únicos em seu segmento, a exemplo da contratação de serviços postais, fornecimento de água, luz, pagamento licenciamento de veículos, etc, **situação que caracteriza a inviabilidade de competição por ausência de pluralidade de ofertantes.**

Dessa forma, tais serviços, em que existe apenas um prestador, confira hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei 8.666/93, que em seu art. 25, caput, estabelece que "**é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição**", e em seus incisos, de forma exemplificativa, consoante a melhor doutrina, enumera casos de inexigibilidade de licitação.

O art. 37, XXI, da Constituição Federal permite a contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressalvadas na legislação. Porém essa contratação direta não representa desobediência aos princípios constitucionais, razão da formalização dos respectivos procedimentos para as contratações pretendidas

É o parecer. S.M.J.

Jataí, 28 de fevereiro de 2020.

Renata Silva Oliveira
Procuradora Jurídica

RENATA SILVA OLIVEIRA:60724919104
Assinado de forma digital por RENATA SILVA OLIVEIRA:60724919104
Dados: 2020.02.28 16:22:20 -03'00'

Praça da Bandeira, 96 - Centro - Fone/Fax: (64) 3636-0800 - CEP 75800-020 - Jataí-GO
Site: **www.jatai.go.leg.br**
e-mail: camarajatai@camarajatai.go.gov.br

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que existe saldo orçamentário na dotação **339039 / 47 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviços de Comunicação em Geral**, suficiente para ocorrer despesas com este tipo de serviço para a Câmara Municipal de Jataí.

CERTIFICAMOS ainda que já foi feita reserva orçamentária no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) nesta dotação.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente, nesta data.

JATAÍ, 17 de setembro de 2020.

Adonae Augusto Pereira
TC CRC GO 2210/0-4

PARÂMETROS -> Todas dos órgãos escolhidos

COMPARATIVO DA DESPESA COMPLETO POR DOTAÇÃO DE 17/09/2020 ATÉ 17/09/2020

CÓDIGOS	TÍTULOS	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				EMPENHADO		SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDADO		PAGO		DESPESAS A PAGAR
		ORÇADO	PERÍODO	ACUMULADO	DOT. ATUALIZ.	PERÍODO	ACUMULADO		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	
28	Material de Protecao e Seguranca						5.920,00			2.543,00		2.543,00	3.377,00
29	Material para Audio, Video e Foto						1.000,00			50,00		50,00	950,00
36	Material Hospitalar						10.379,88			10.379,88		10.379,88	
39	Material para Manutencao de Veiculos						18.290,00			2.906,00		2.906,00	15.384,00
44	Material de Sinalizacao Visual e Afins						3.643,00			445,00		445,00	3.198,00
50	Bandeiras, Flamulas e Insignias						2.960,00			1.480,00		1.480,00	1.480,00
0012.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	6.640,76			6.640,76			6.640,76					
0013.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceiriza	151.788,74			151.788,74			151.788,74					
0014.3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	47.433,98			47.433,98			47.433,98					
0015.3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	85.381,17			85.381,17		6.500,00	78.881,17		700,00		700,00	5.800,00
06	Serviços Técnicos						6.000,00			200,00		200,00	5.800,00
20	Manutencao e Conservacao de Veiculos						500,00			500,00		500,00	
0016.3.3.90.37.00	Locacao de Mao-de-Obra	9.486,80			9.486,80			9.486,80					
0017.3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	569.207,77			569.207,77		524.107,38	45.100,39		192.988,54		192.988,54	331.118,84
01	Assinaturas de Periodicos e Anuidades						5.980,00			5.980,00		5.980,00	
12	Locacao de Maquinas e Equipamentos						12.000,00			6.000,00		6.000,00	6.000,00
16	Manutencao de Conservacao de Bens Imoveis						32.180,00			10.661,00		10.661,00	21.519,00
17	Manutencao de Conservacao de Maquinas e Equip						6.866,33			1.126,33		1.126,33	5.740,00
19	Manutencao e Conservacao de Veiculos						11.400,00			1.882,00		1.882,00	9.518,00
20	Manutencao e Conservacao de Bens Moveis de Ou						23.865,00			3.120,00		3.120,00	20.745,00
23	Festividades e Homenagens						10.582,50			932,50		932,50	9.650,00
41	Fornecimento de Alimentacao						5.026,90			914,02		914,02	4.112,88
43	Servicos de Energia Eletrica						170.000,00			56.972,96		56.972,96	113.027,04
44	Servicos de Agua e Esgoto						22.000,00			10.499,01		10.499,01	11.500,99
47	Servicos de Comunicacao em Geral						10.000,00			235,16		235,16	9.764,84
48	Servicos de Selecao e Treinamento						1.495,00			1.495,00		1.495,00	
50	Servico Medico Hospital, Odontologico e Laborator						2.000,00			2.000,00		2.000,00	
58	Servicos de Telecomunicacoes						31.874,24			10.864,84		10.864,84	21.009,40
59	Servicos de Audio, Video e Foto						3.000,00			3.000,00		3.000,00	
63	Servicos Graficos						5.875,00			1.730,00		1.730,00	4.145,00
69	Seguros em Geral						16.437,63			11.987,10		11.987,10	4.450,53
78	Limpeza e Conservacao						144.106,00			60.110,60		60.110,60	83.995,40
81	Servicos Bancarios						8.000,00			3.309,44		3.309,44	4.690,56
83	Servicos de Copias e Reproducao de Documentos						1.330,00			79,80		79,80	1.250,20
99	Outros Servicos de Terceiros, Pesssoa Jurídica						88,78			88,78		88,78	

ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE JATAI

C.N.P.J.: 24.858.805/0001-39

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

SIMONE ROVEDA DE LIMA DE MELO Nº DECRETO: 0000042015

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
6099	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
17/09/2020	0000546/20	GLOBAL	0017.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2020	01	01	01	0139	031	2.001	3.3.90.39.47	100.0	10.000,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CAMARA MUNICIPAL	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
MANUT.ATIV.DA CAMARA MUNICIPAL	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL	03.520.902/0001-47

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
RUA SC 1 - Nº 299	GOIANIA	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO DO CONTRATO 005/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CMJ NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS.

3.2 - CERTIFICADO

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(DEZ MIL REAIS)	10.000,00

KÁTIA APARECIDA MARTINS DE CARVALHO
CPF: 530.798.501-06
PRESIDENTE DA CÂMARA

ADONAE AUGUSTO PEREIRA
CPF: 075.191.841-53 CRC: 2210/0-4GO
CONTADOR